

SECRETARIA DE TURISMO PARTICIPA DE REUNIÃO COM PRESIDENTE DA FAETEC

Como mais uma ação voltada para a promoção do turismo em Saquarema, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, participou de uma reunião com o Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC), João de Melo Carrilho. O encontro foi realizado na última quinta-feira (25/02), em Quintino Bocaiuva, bairro da zona norte da cidade do Rio.



Equipe técnica da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo com presidente da FAETEC

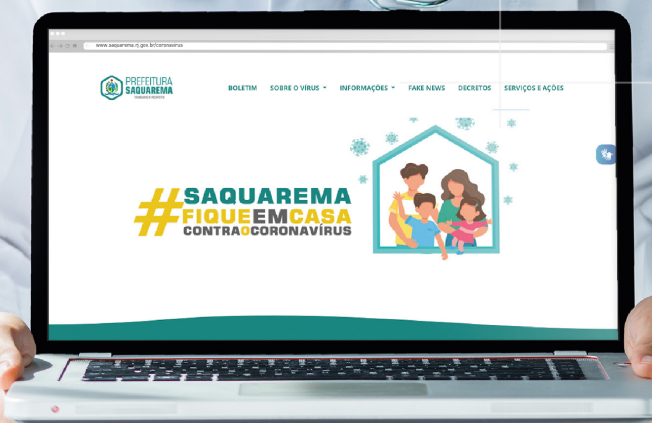
No encontro foram discutidas carências do município em relação a mão de obra especializada para atuar diretamente no fomento do turismo local. Uma das ações abordadas na reunião foi a

criação de cursos de formação de guias turísticos, camareira, recepcionista de hotel e garçom dentro da unidade da FAETEC, no bairro de Bacaxá. O intuito é capacitar

e especializar os cidadãos de Saquarema em áreas de extrema importância para o incentivo do turismo local.

A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema.

Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.094 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 172.084,64 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no valor total de R\$ 172.084,64 (cento e setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021. Saquarema, 08 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit Convênio Estadual Obras					
1418	13.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.30.93.01.00.00	2014	172.084,64	
TOTAL:				172.084,64	172.084,64

ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2020

RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020 - PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	(B)	Passivo Financeiro
310.414.688,56		153.470.170,52	

(A - B) DIFERENÇA 156.944.518,04

RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM CC EM 31/12/2020

Fonte de Recurso: 2014 - Superávit - Convênio Estadual
Banco: Bradesco C/C: 0019008-0 (Convênio Estadual - Obras)

	C/C: 0019008-0	Total
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12	172.084,64	172.084,64
(D) Restos a Pagar Processados	-	-
(E) Restos a Pagar Não Processados	-	-
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	-	-
(G) Outras Obrigações	-	-
(H) Consignações	-	-
(C - D - E - F - G - H)	172.084,64	172.084,64
Suficiência financeira em 31/12/2020	172.084,64	172.084,64
Aberto por este Decreto	172.084,64	
Disponível após abertura	0,00	

(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2020;

(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2020;

(G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2020.

(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2020. Saquarema, 08 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

DECRETO Nº 2.100 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 46,99 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no valor total de R\$ 46,99 (quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Excesso nos Convênios Estaduais					
1419	13.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.30.93.01.00.00	1520	46,99	
TOTAL:				46,99	46,99

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	Fonte	Valor
Excesso de arrecadação em decorrência de apuração no ano de 2021, de receita não prevista na LOA 2021. Tais recursos se referem aos rendimentos apurados na conta: C/C: 0019008-0 (Convênio 002/2013 - Construção do Centro Cultural Municipal).	1520 - Convênios Estaduais	46,99
TOTAL:		46,99

Saquarema, 10 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 402 DE 02 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Mirella Furtado de Mendonça, do cargo comissionado de Assistente de Planejamento Urbano, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a 28 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 02 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 403 DE 02 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Mirella Furtado de Mendonça, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Planejamento Urbano, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 02 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 404 DE
02 DE MARÇO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Barbara Lisboa Freitas, para
exercer o cargo comissionado de Asses-
sor de Projetos para Qualificação, Símbolo
CCE-8, vinculada à Secretaria Mu-
nicipal de Urbanismo, produzindo seus
efeitos com data retroativa a 01 de feve-
reiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 405 DE
02 DE MARÇO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Ana Carolina Agrizzi de Olivei-
ra, do cargo comissionado de Diretor de
Gabinete, Símbolo CCE-7, vinculada à
Secretaria Municipal de Gabinete, produ-
zindo seus efeitos com data retroativa a
28 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 406 DE
02 DE MARÇO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Carolina Agrizzi de Oliveira,
para exercer o cargo comissionado de Di-
retor de Projetos Especiais, Contratos e
Convênios, Símbolo CCE-12, vinculada à
Secretaria Municipal de Saúde, produzindo
seus efeitos com data retroativa a 01

de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 407 DE
02 DE MARÇO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Daniele Ramos Marques da
Cruz Teijeiro, do cargo comissionado de
Diretor Jurídico, Símbolo CCE-11, vincu-
lada à Secretaria Municipal de Adminis-
tração, Receita e Tributação, produzindo
seus efeitos com data retroativa a 28 de
fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 408 DE
02 DE MARÇO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Daniele Ramos Marques da Cruz
Teijeiro, para exercer o cargo comissiona-
do de Assessor Jurídico Adjunto de Pro-
curadoria, Símbolo CCE-14, vinculada à
Procuradoria Geral do Município, produ-
zindo seus efeitos com data retroativa a
01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 409 DE
02 DE MARÇO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Alana Lima Vignoli, para exercer

o cargo comissionado de Coordenador de
Procedimentos Administrativos, Símbolo
CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal
de Administração, Receita e Tributação,
produzindo seus efeitos com data retroati-
va a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 410 DE
02 DE MARÇO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear João Luiz Donato Prudente, para
exercer o cargo comissionado de Asses-
sor de Procedimentos Administrativos,
Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria
Municipal de Transporte e Serviços Pú-
blicos, produzindo seus efeitos com data
retroativa a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 411 DE
02 DE MARÇO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais, especial-
mente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI,
da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Malena Oliveira Martins, para
exercer o cargo comissionado de Asses-
sor de Procedimentos Administrativos,
Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria
Municipal de Segurança e Ordem Pública,
produzindo seus efeitos com data retroati-
va a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 412 DE
02 DE MARÇO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no



uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Nathalia Noli Maes dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Processos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 413 DE 02 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Pahola Rodrigues Nascimento, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 414 DE 02 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luziene Paulina Pinheiro, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio Educacional, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 24 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

A VACINA CHEGOU, MAS O RISCO NÃO ACABOU

Os cuidados devem continuar!



Lave as mãos



Use álcool
em gel



Use máscara



Limpe objetos e
superfícies



Distanciamento Social



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO